

## JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 1.229/GP/TRT19<sup>a</sup>, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR PEDRO INÁCIO DA SILVA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno;

Considerando a remoção por motivo de ofício do servidor abaixo identificado, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, a partir de 20.10.2014, concretizada através do Ato nº 175, de 13.10.2014, da lavra da Desembargadora Presidente, publicado no Diário Oficial da União nº 202, de 20.10.2014;

Considerando que foram concedidos 05 (cinco) dias de trânsito ao servidor, no período de 20 a 24.10.2014, nos termos do Art. 18 da lei nº. 8.112/90, com nova redação dada pela Lei 9.525/97, c/c o art. 20 do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.GP Nº. 20/2007, publicado no Diário da Justiça de 12-9-2007,

## **RESOLVE:**

**Lotar** o servidor **Hernan Nardelli Fonseca**, Analista Judiciário do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, removido para este Tribunal, no Setor de Suporte à Rede da Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicações, com efeitos a partir de 20.10.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

## Original Assinado PEDRO INÁCIO DA SILVA

Desembargador do Trabalho, no exercício da Presidência

Publicada no BI nº 10, de 27/10/2014